

**PORTARIA N.º 6724, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e percentual, de Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 23 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2011:

Nome	Matrícula	Escola	Percentual
Ângela M. Zacarias da Silva	040	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Dalvina Fatima Reginatto	044	E.M.E.F. João L. Goergen	15%
Elizabete B. Pozzebon	049	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Ilva Fátima Calvi Cassuli	057	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Ilva Fátima Calvi Cassuli	056	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	5%
Ireni M. Soares Gouvêa	455	E.M.E.F. Thomas Battisti	10%
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	5%
Ivanete Karal Ferreira	534	E.M.E.F. Serafim Schmidt	5%
Izara Gorete Alves Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Lorena Maria Cé Berçella	067	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	5%
Luis Tilton	068	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	5%
Lurdes Elaine T. Bianchini	072	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	15%
Marceli Rita Pitrovsky Henn	575	E.M.E.F. Pedro Helfer	15%
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	10%
Maria Eni Tilton Schena	079	E.M.E.F. Romeu Kempfer	20%
Maria Inês Battisti	080	E.M.E.F. Thomas Battisti	10%
Marisa Pelegrini	083	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	5%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	15%
Nilsa Guaragni Heisser	087	E.M.E.F. Professora Addes	5%
	088	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	15%
Noeli Catharina Danieli	090	E.M.E.F. Oreste Danieli	20%
Rita Battisti Marquette	094	E.E.E.F. Aprender	5%
Rosilei Koch	531	E.M.E.F. Adolfo Mânica	5%
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	15%
Sônia Mara Gottardi Henn	098	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Abril de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Secretaria da  
Administração e Planejamento